

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA 10/12/2011
NORMA INTERNA: SCS - 01/2011	VERSÃO I
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SCS	
ASSUNTO: Divulgação de Campanhas Institucionais	
1. OBJETIVOS:	
<p>1.1. Estabelecer os procedimentos, a ser observados pela Secretaria Municipal de Imprensa, Governo, relacionados à Assessoria de Comunicação Social e Imprensa e quanto aos procedimentos de CRIAÇÃO, PRODUÇÃO e VEICULAÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS EM VÍDEOS.</p>	
2. PROCEDIMENTOS E DEFINIÇÕES	
<p>2.1. CRIAÇÃO: Elaboração do roteiro pela agência de comunicação licitada pela prefeitura.</p> <p>2.2. PRODUÇÃO: Cabe a agência de comunicação licitada escolher e contratar os profissionais e equipamentos necessários para a organização, seleção e casting (personagens), gravação e edição do material, respeitando as cláusulas estabelecidas em contrato com a prefeitura.</p> <p>2.3. VEICULAÇÃO: Através de contrato de mídia previamente estabelecido com as emissoras (mapas de mídia) a agência / produtora encaminha os materiais para veiculação nas emissoras de TV.</p> <p>2.4. FISCALIZAÇÃO: Fica o Assessor de Comunicação Social e Imprensa, responsável pela fiscalização das cláusulas contratuais.</p> <p>2.5. Acompanhamento: Fica delegada a Assessoria de Comunicação Social e Imprensa o acompanhamento de todos os vídeos institucionais nos meios de comunicação.</p>	
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	
<p>3.1. Para todo serviço prestado para a Prefeitura por meio de Agência de Comunicação Licitada, deve-se obedecer a cláusulas do contrato firmado entre as partes.</p> <p>3.2. Quaisquer dúvida ou omissão desta norma interna deverá ser dirimida junto a Assessoria de Comunicação da Prefeitura.</p>	
<hr/> SECRETARIO DE GOVERNO	<hr/> PREFEITO